



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 092/2020

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE**, brasileira, psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia CRP nº 04/IS01047, portadora do CPF nº 055.228.256-18, RG nº 53.020.562-2 SSP/SP, PIS/PASEP nº 20620120287, residente e domiciliada na Rua Quinze de Agosto, nº 398, bairro Morro da Queimada, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2020, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 125/2019, PRC 302/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MENSAL AOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/02/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

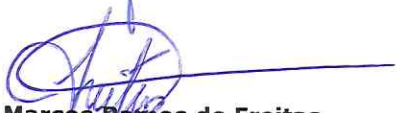
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 08 de fevereiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Mun. de Defesa Social
CONTRATANTE


Walkiria das Graças Felipe
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria de Defesa Social	
CI - Comunicação Interna	N° 47	Ano: 2021

De:	Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social
Para:	Secretaria de Planejamento
Assunto: Solicitação (Faz)	

Solicito prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses referente ao contrato nº 092/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mariana e a Senhora WALKIRIA DAS GRAÇAS FELIPE, que tem por objeto o serviço de psicologia para a Guarda Civil Municipal de Mariana.

Informo que há saldo no contrato e necessidade da continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Dotação Orçamentária: 1201.06.122.0017.2.630 339036 FICHA 477.

Atenciosamente,


 Antônio Marcos Ramos de Freitas
 Secretário Municipal de Defesa Social


 Karine Fátima Magalhães
 Coordenadora de Gestão
 de Contratos e Convênios
 Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____	Assinatura: <u>Karine</u>
Recebido em...../.....2021	Nome completo Carimbo: _____